

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES | UNIT - PE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX**

**EDITAL N. 11/2024 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO RONDON UNIT OPERAÇÃO SUL DE MINAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO MÊS DE JANEIRO DE 2025**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos de graduação para participarem da **OPERAÇÃO SUL DE MINAS I**, do Projeto Rondon do Ministério da Defesa, a ser desenvolvido no período de **16 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025**.

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a **participação voluntária** de estudantes universitários e professores na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e que ampliem o bem-estar da população.

Os objetivos do Projeto são: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

As ações a serem desenvolvidas no Projeto contemplam as atividades referentes ao conjunto "A" de ações definidas pelo Ministério da Defesa, contemplando as áreas de Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

**1 - Das Inscrições**

Art. 1º Com base nas propostas submetidas e aprovadas pelo Ministério da Defesa para a execução do EDITAL Nº 3/2024-CGPR/DPS/SEPED/SG-MD PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO/FEVEREIRO 2025 – OPERAÇÃO "SUL DE MINAS I" DO PROJETO RONDON, poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em:

CURSO	VAGAS	
	TITULARES	SUPLENTES
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Ciência da Computação</b>	01	01
<b>Administração OU Direito</b>	01	01
<b>Enfermagem</b>	01	01
<b>Estética e Cosmética</b>	01	01
<b>Fisioterapia</b>	01	01
<b>Nutrição</b>	01	01
<b>Odontologia</b>	01	01
<b>Psicologia</b>	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>08</b>

Parágrafo 1 – No caso de uma das vagas não ser preenchida de acordo com o que foi delineado neste edital, a Coordenação de Pesquisa e Extensão poderá realizar os devidos

remanejamentos de modo que se tenha, ao final do processo seletivo, oito estudantes titulares e oito suplentes, independentemente de seus cursos de graduação.

Parágrafo 2 – Selecionaremos um total de 8 (oito) estudantes titulares e 8 (oito) estudantes suplentes. Todos devem ser alunos regulares do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, dos cursos solicitados, e com vínculo vigente por ocasião da Operação e que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Estar cursando a partir da segunda metade do seu curso de graduação.
- b) Não estar cursando o último semestre de sua graduação.
- c) Não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon.
- d) Ter uma média ponderada superior a 7,0.
- e) Ter experiências comprovadas no âmbito de ações de extensão.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas a partir do dia **6 até o dia 16 de novembro de 2024**, e devem ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do formulário: <https://forms.gle/91HugfTrnV5Z9SCm9>

## **2 – Dos Documentos**

Art. 3º - Os alunos deverão entregar, no ato da inscrição, via formulário, os seguintes documentos:

- Formulário de Manifestação de Interesse (Anexo 1);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia do Comprovante de matrícula;
- Comprovações de experiências com trabalhos de extensão em comunidades.

## **3 – Dos Requisitos e Compromissos para Participação no Projeto RONDON – UNIT PE-Operação SUL DE MINAS I - 2025**

Art. 4º - Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de 16 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Gozar de boas condições de saúde física, mental e odontológica, não ser portador de doenças crônicas pré-existentes, que comprometam a imunidade.

Art. 6º - Participar de **TODAS** as atividades agendadas pela coordenação da operação **SUL DE MINAS I**, conforme cronograma, pois estas terão caráter de seleção e classificação.

Art. 7º - Uma vez selecionado, participar dos encontros rondonistas (mínimo de 2 horas semanais, com horários a combinar), com a finalidade de preparo das oficinas a serem desenvolvidas no Projeto.

Art. 8º - Participar da elaboração do Relatório da Operação **SUL DE MINAS I** a ser enviada ao Ministério da Defesa.

**Art. 9º - Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de**

responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados.

#### 4 – Da Seleção da Equipe Rondonista

Art. 10º - Serão selecionados 08 (oito) alunos para participar das oficinas de capacitação para a Operação **SUL DE MINAS I**, a que se refere este edital, sendo 08 (oito) alunos titulares da equipe rondonista e 08 (oito) alunos suplentes. No caso de desistência ou afastamento de algum dos alunos que compõem a equipe titular de trabalho, será chamado o próximo suplente, respeitando-se as proporções de vagas estabelecidas no artigo 1º deste edital.

Art. 11º - Do Processo de Seleção:

O processo de seleção possui duas fases:

1º) Avaliação da documentação entregue no momento da inscrição (ELIMINATÓRIO);

2º) Avaliação do perfil dos alunos na entrevista individual.

Art 12º - A segunda fase de seleção consistirá de entrevista individual dos alunos classificados na primeira etapa, sendo que o tempo previsto por entrevista será de 10 minutos, em data e hora informadas no Art. 13º.

Parágrafo 1 – A presença na entrevista é obrigatória e o não comparecimento na data/hora agendados implicará na **desclassificação** do aluno.

Parágrafo 2 – A entrevista será conduzida por Comitê Interno de Avaliação, composto por pelo menos um membro do corpo docente; um membro da CPA; pelo menos um membro do corpo técnico-administrativo.

Art 13º - Divulgação do Resultado: A lista dos alunos selecionados será divulgada no site do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco, ordem alfabética acrescida dos nomes dos alunos suplentes, em ordem de classificação.

#### 5 – Do Cronograma Data Etapas de Seleção, Resultados finais e Divulgação das etapas

Atividade	Data
Período de Inscrição com entrega da documentação obrigatória, <b>EXCLUSIVAMENTE</b> por meio do formulário: <a href="https://forms.gle/91HugfTrnV5Z9SCm9">https://forms.gle/91HugfTrnV5Z9SCm9</a>	de 6 a 16 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado da primeira etapa (listagem dos estudantes classificados para as entrevistas)	18 de novembro de 2024
Entrevistas com os alunos classificados, a partir das 9h, em sala a ser definida no prédio da UNIT PE	21 a 22 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	2 de dezembro de 2024
Reunião Geral de Apresentação do Projeto Rondon – Operação “Sul de Minas I”, em sala a ser definida no prédio da UNIT PE.	4 de dezembro de 2024

## 6 – Das Disposições Finais

Art. 14º – A qualquer momento, a Coordenação de Pesquisa e Extensão poderá chamar outros alunos inscritos e aprovados como suplentes, por ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

Art. 15º – Casos omissos serão tratados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão juntamente com a Reitoria.

Art 16º - A este edital não cabe recurso.

Recife, 6 de novembro de 2024.

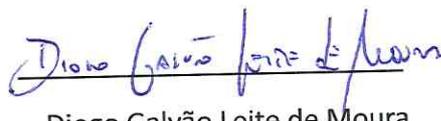


---

Mário Gouveia Júnior

Coordenador de Pesquisa e Extensão

COPEX  
**Unit** CENTRO  
UNIVERSITÁRIO  
TIRADENTES  
Mário Gouveia Júnior  
Coordenação Pesquisa e  
Extensão - COPEX



---

Diogo Galvão Leite de Moura

Reitor

**Unit** CENTRO  
UNIVERSITÁRIO  
TIRADENTES  
Diogo Galvão  
Reitor

ANEXO 1

Manifestação de Interesse - Projeto Rondon UNIT – Operação VELHO CHICO

Nome completo \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Nº matrícula UNIT: \_\_\_\_\_  
Peso: \_\_\_\_\_ Kg Sexo: \_\_\_\_\_ Camiseta (tamanho): [P] [M] [G] [GG]  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Número da Identificação Social (NIS/PIS): \_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Tipo Sanguíneo/RH: \_\_\_\_\_ UF Nasc: \_\_\_\_\_ Cidade  
Nasc: \_\_\_\_\_  
Nome Completo da Mãe: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Nome do Contato: \_\_\_\_\_ Fone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

POR QUE EU DEVO SER ESCOLHIDO (A) PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VELHO CHICO (destaque qualidades, experiência em extensão, diferenciais, motivação, contribuição que aportará – caso necessário, utilize o verso):

